



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o art. 3º, inciso III, do Decreto nº 10.193, de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MDIC Nº 21, de 1º de março de 2023, e

CONSIDERANDO, ainda, o teor constante no Despacho SAD (SEI nº 2704253), consubstanciado no Despacho SEPEL (SEI nº 2699839), resolve:

AUTORIZAR a aquisição de dois aparelhos celulares do tipo smartphone, iPhone 17 Pro Max, com frete incluso, destinados às atividades da comunicação institucional da autarquia, cujos recursos avançados de processamento, estabilização óptica e gravação audiovisual em alta resolução, a qualidade e a segurança exigidas na cobertura de eventos públicos e na produção de conteúdos para os canais oficiais da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e Termo de Referência, com valor máximo estimado limitado a R\$ 21.487,90 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), com pagamento em função da execução do objeto contratual, de acordo com as informações contidas no Processo SEI nº 52710.121064/2026-88.

Parágrafo único. A presente autorização constitui, tão somente, ato de governança das contratações, estritamente relacionada à avaliação de oportunidade e conveniência da despesa pública, não corroborando análise técnica e/ou jurídica dos procedimentos instrucionais apensados aos autos do processo em epígrafe, tampouco tem o condão de ratificar ou validar atos praticados no âmbito da licitação e/ou da contratação.

LEOPOLDO AUGUSTO MELO MONTENEGRO JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Leopoldo Augusto Melo Montenegro Júnior**, **Superintendente**, em 10/09/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2706550** e o código CRC **E624A147**.